



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do artigo 190 e do artigo 198, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa requero (emos) o **SOBRESTAMENTO DO VETO PARCIAL à PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 025 / 18** originária DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 013 / 18 DE AUTORIA DO Ver. José Bezerra.
Pelo prazo máximo regimental de 15 (quinze) dias.

LIDO EM PLENÁRIO EM 04 / 09 / 18

APROVADO EM 04 / 09 / 18

Plenário Vereador José Custódio, em 04 / 09 / 18.

Vereadores

APROVADO
O MUNICÍPIO

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Abriha
Ducou
Edgardo

Alcides 10/10